

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO
CLAUDECIR FERNANDES HENRIQUE.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado **CLAUDECIR FERNANDES HENRIQUE**, ocupante do cargo efetivo de “**Mestre de Obras**”, Classe “**E**”, Nível XIII, do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim-ES (SAAE), com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 – **COM PARIDADE.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 08 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente